



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO VERBAL
EM 28/10/2025

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 474/2025

AUTORIA: VEREADOR AMAURI OLARTECHEA.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, que seja realizada a pintura geral da Escola Municipal Crescêncio de Abreu.

JUSTIFICATIVA

A pintura da Escola Municipal Crescêncio de Abreu é uma medida necessária para melhorar o aspecto visual e estrutural do prédio, que atualmente apresenta sinais de desgaste natural devido ao tempo e ao uso contínuo.

A revitalização das cores e da fachada escolar não apenas contribui para um ambiente mais agradável e acolhedor aos alunos, professores e servidores, como também reforça o cuidado e a valorização dos espaços públicos destinados à educação.

Além disso, uma boa manutenção da pintura auxilia na preservação da estrutura física do prédio, prevenindo danos causados pela umidade e pelo clima, e demonstrando o compromisso da administração municipal com a qualidade dos ambientes escolares.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2025.

AMAURI OLARTECHEA
Vereador